



IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Data n.º.13 - Quadra n.º.84 - Jardim América - Zona 36.

10.03.77

01

- 5.189 -

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251 - 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas
Titular

CNM 083881.2.0005189-92

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob n.º.13 (treze), da quadra n.º.84 (oitenta e quatro), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Jardim América, zona 36, nesta cidade, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- "Divide-se: com a Rua 36.201 no rumo SE 59º10' NO na distância de 12,00 metros; com a data n.º.14 no rumo SO 30º50' NE na distância de 25,00 metros; com a data n.º.24 no rumo NO 59º10' SE na distância de 12,00 metros; e, finalmente com a data n.º.12 no rumo NE 30º50' SO na distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA CENTRO AMÉRICA LTDA., com sede e foro nesta cidade, CGC.75.316.224/0001-06. Registro anterior sob n.º.18.299, livro 3-R, de 18.12.73, deste Registro de Imóveis. O Titular:-

R.1/5189 Transmitente:- IMOBILIÁRIA CENTRO AMÉRICA LTDA., com CRS do INPS sob n.º.622.764. Adquirente:- JOSÉ MARMOL, brasileiro, casado, comerciante, residente em Parnavaí-Pr., port. da CI RG.518.247-Pr., CIC.151.587.809. Título:- VENDA E COMPRA - Pública do 1º Tab. local de 17.12.76, livro 272, fls.125. Valor:- Cr\$.30.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 10 de março de 1.977. Custas:- Cr\$.395,00. O Titular:-

R.2/5189 Transmitentes:- JOSÉ MARMOL, já qualificado e sua mulher JANDIRA CAVALIERI MARMOL, brasileira, do lar, portadora da CI RG.751.560-Pr. Adquirente:- WALTER GHUIDOTTI, brasileiro, do comércio, residente nesta cidade, portador da CI RG.694.271-Pr., CIC.172.913.219-72, casado com Lurdes Silgueiro Ghuidotti, em regime de comunhão universal de bens. Título:-VENDA E COMPRA -Pública do 3º Tab. local, de 11.02.83, livro 84-N, fls.293. Valor:-Cr\$.600.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 1.983. Custas:-Cr\$.16.000,00. O Titular:-

R.3/5189 Transmitentes:-WALTER GHUIDOTTI e sua mulher LURDES SILGUEIRO GHUIDOTTI, brasileira, do lar, portadora do TE n.º 78.581-66ºZE-PR. Adquirente:-ARAMIS TERESIN, brasileiro, evangelista, residente nesta cidade, portador da CI RG n.º.940.463-PR., CPF.158.240.049-00; casado com Irani Arantes Teresin, sob o regime de comunhão universal de /-- bens. Título:-VENDA E COMPRA - Pública do 3º Tabelionato local, de 24.07.85, livro 105-N, fls.240. Valor:-Cr\$.--\$6.700.000. Sem condições. Dou fé. Maringá, 05 de setembro de 1.985. Custas:-Cr\$.147.925, à serventia; Cr\$.7.785, ao CPC e Cr\$.31.142, ao FP. O Titular:-

R.4/5189 Transmitentes:-ARAMIS TERESIN, já qualificado e sua mulher IRANI ARANTES TERESIN, brasileira, do lar, portadora da CI RG.1.675.511-PR. Adquirente:- BENEDITO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão/-- de bens com Luzia Vernaschi da Silva, securitário, portador da CI RG.940.8354-PR., CPF.168.478.229-53, residente nesta cidade. Título:- VENDA E COMPRA - Pública do 2º Tab. local, de 01.07.86, livro 264, fls.08. Valor:- Cz\$.10.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 08 de agosto de 1.986. Custas:- Cz\$.257,94 à serventia; Cz\$.13,57/-- ao CPC e Cz\$.54,30 ao FP. O Titular:-

segue no verso...

R.5/5189

Transmitentes:-BENEDITO FERNANDES DA SILVA, já qualificado e sua mulher LUZIA VERNASCHI DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG.nº.1.724.330-6-Pr. Adquirente:- ANTONIO CARLOS RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da CI.RG.nº.1.941.302-Pr., e CPF.nº.323.209.579-87, residente nesta cidade. Título:- COMPROVAÇÃO DE VENDA - Pública do 4º Tab.local de 24.04.87, livro 59-N, fls.152, Valor:- Cz\$.100.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 27 de maio de 1.987. Custas:- Cz\$.655,50 à serventia; Cz\$.34,50 ao CPC e Cz\$.138,00 ao FP. O Titular:- *Antonio Carlos Ramos* *Sulista*

Av.6/
5189

Nos termos do requerimento assinado por ANTONIO CARLOS RAMOS, acompanhado de Certidão de Construção nº.2714 PM. local, ART.619510-1, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação da construção residencial em alvenaria com a área de 59,85 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM. em 24.04.87, constante Alvará de Licença nº.851/87. Declarando o requerente sob as penas da Lei, que a referida construção foi feita sob o sistema de mutirão, estando portanto isenta da apresentação do CND. do IAPAS. Dou fé. Maringá, 26 de novembro de 1.987. Custas:- Cz\$.70,68 à serventia; Cz\$.3,72 ao CPC e Cz\$.14,88 ao FP. O Titular:- *Antonio Carlos Ramos* *Sulista*

R.7/5189

Transmitente:-ANTONIO CARLOS RAMOS, já qualificado. Adquirentes:-MARIA APARECIDA DOS SANTOS, casada no regime de comunhão universal de bens, com Alcides dos Santos, do lar, portadora da CI.RG.nº.11.155.885-SP e do CPF.nº.063.066.408-00; JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, casado no regime de comunhão universal de bens, com Tereza Rossi dos Santos, do comércio, portador da CI.RG.nº.313.766-PR e do CPF.nº.079.906.509-91; ANTONIA DOS SANTOS IWANAGA, casada no regime de comunhão universal de bens, com Mituki Iwanaga, do lar, portadora da CI.RG.nº.1.012.000-PR e do CPF.nº.189.192.789-20; JOSÉ DE PAULA SANTOS, casado no regime de comunhão universal de bens, com Laura Pedrosa dos Santos, do comércio, portador da CI.RG.nº.1.794.309-PR e do CPF.nº.279.323.039-15; JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da CI.RG.nº.416.692-PR e do CPF.nº.325.304.719-91; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, solteiro, maior e capaz, contador, portador da CI.RG.nº.13.001.601-SP e do CPF.nº.032.018.578-82, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Título:-VENDA E COMPRA - Pública do 4º Tab. local em 08.07.88, livro 66-N, fls.040. Valor:- Cz\$.1.000.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 19 de agosto de 1.988. Custas:- Cz\$.4.854,03 à serventia, Cz\$.316,92 ao CPC e Cz\$.1.034,19 ao FP. O Titular:- *Carvalho* *au*

R.8/5189

PRENOTAÇÃO Nº.214.043 de 30.03.2007. **PARTILHA.** Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão da Vara Cível da Comarca de Marialva-PR, Carlos Zucolin Belasque, em 28.02.2007, por Sentença do MM. Juiz Substituto, Dr. Marcio Rigui Prado, em 27.12.2006, transitado em julgado em 26.01.2007, extraído dos Autos nº.633/2006 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de MITUKI IWANAGA, que fica arquivado neste Ofício, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.12.000,00 (doze mil reais), foi **partilhado** na proporção de 1/12 para a **Viúva-Meeira: ANTONIA DOS SANTOS IWANAGA**, inscrita no CPF nº.998.672.59-87, residente e domiciliada em São Pedro do Ivaí-PR, já qualificada; e 1/24 para os **Herdeiros-Filhos: ANDRÉA MITIKO IWANAGA**, brasileira, do lar, portadora da CI nº.4.816.199-5-SSP/PR e CPF nº.896.175.849-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com Silvio Leite de Almeida, brasileiro, portador da CI nº.4.047.592-3-SSP/PR e CPF nº.559.675.589-34, residentes e domiciliados em São Pedro do Ivaí-PR; e **DRIANO IWANAGA**, brasileiro, portador da CI nº.4.082.427-8-SSP/PR e CPF nº.661.688.569-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Jeni Lena dos Santos Iwanaga, brasileira, portadora da CI nº.4.413.858-1-SSP/PR e CPF nº.618.964.629-87, residentes e domiciliados nesta cidade. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 32, inciso VII, letra "b", item 8 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. GR-PR - Causa Mortis - ITCMD, recolhiam R\$.420,00, referente a 4% sobre o valor de R\$.10.500,00 (em conjunto com o imóvel matriculado sob nº.77.394). Cadastro fiscal imobiliário nº.36149900. A Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI, será enviada por esta Serventia dentro do prazo legal, conforme Instrução Normativa nº.473/2004 da Secretaria de Receita Federal. Dou fé. Maringá, 25 de abril de 2007. Custas:- 2.610,00 VRC igual a R\$.274,05. O Registrador:- *Neida de Souza Rodrigues Barboza-Escritora*

R.9/5189

PRENOTAÇÃO Nº.214.044 de 30.03.2007. **PARTILHA.** Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Escrivão da Vara Cível da Comarca de Marialva-PR, Carlos Zucolin Belasque, em 28.02.2007, por Sentença do MM. Juiz Substituto, Dr. Marcio Rigui Prado, em 27.12.2006, transitado em julgado em 26.01.2007, extraído dos Autos nº.634/2006 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOSÉ DE PAULA SANTOS, que fica arquivado neste Ofício, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.12.000,00 (doze mil reais), foi **partilhado** na proporção de 1/12 para a **Viúva-Meeira: LAURA PEDROSO SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI nº.1012031-SSP/SP e CPF nº.390.601.879-20, residente e domiciliada em Borrazópolis-PR; e 1/72 para os **Herdeiros-Filhos: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, do lar, portador da CI nº.1012031-SSP/SP e CPF nº.390.601.879-20, residente e domiciliado em Borrazópolis-PR.



CNM 083881.2.0005189-92

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Data nº.13 - Quadra nº.84 - Jardim América - Zona 36.

-25.04.2007-

-02-

-5.189-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

CPF: 086.415.818-12

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RECIDO SANTOS, estudante, portador da CI nº.6.613.420-2-SSP/PR e CPF nº.067.179.389-60, residente e domiciliado em Curitiba-PR; **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, estudante, portadora da CI nº.4.300.059-4-SSP/PR e CPF nº.598.977.249-15, residente em Campinas-SP; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, estudante, portador da CI nº.36.832.031-5-SSP/SP e CPF nº.469.107.949-15, residente e domiciliado em Curitiba-PR; **RONALDO DOS SANTOS**, motorista, portador da CI nº.5.352.968-2-SSP/PR e CPF nº.779.739.849-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR; **AGNALDO DOS SANTOS**, confeiteiro, portador da CI nº.4.261.688-5-SSP/PR e CPF nº.677.128.789-00, residente em Curitiba-PR; e **NAYANA PEREIRA SANTOS**, estudante, portadora da CI nº.9.843.326-2-SSP/PR e CPF nº.059.895.259-40, residente e domiciliada em Curitiba-PR, todos brasileiros, solteiros. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados no registro nº.08 desta matrícula. GR-PR - Causa Mortis - ITCMD, recolheram R\$.420,00, referente a 4% sobre o valor de R\$.10.500,00(em conjunto com o imóvel matriculado sob nº.77.394). A Declaração sobre Operação Imobiliária-DOI, será enviada por esta Serventia dentro do prazo legal, conforme Instrução Normativa nº.473/2004 da Secretaria da Receita Federal. Dou fê. Maringá, 25 de abril de 2007. Custas:- 2.610,00 VRC igual a R\$.274,05. O Registrador:-

Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

R.10/
5.189

PRENOTAÇÃO Nº.233.408 de 24.04.2009. PARTILHA. Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Marialva-PR, em 20 de abril de 2009, livro 189-E, fls.030/033, que fica arquivada neste Ofício, referente aos bens deixados por falecimento de **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$.12.000,00(doze mil reais), foi partilhada na proporção de 80% para os herdeiros irmãos: **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**, comerciante, residente e domiciliado na Rua Alexandre Razgulaeff, 511, Cidade Nova, nesta cidade; **ANTÔNIA DOS SANTOS IWANAGA**, residente e domiciliada na Rua Pedro Paulo Sobrinho, 608, em São Pedro do Ivaí-PR; **JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS**, casado com Thereza Rossi dos Santos, em 15.04.1959; **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, casada com Alcides dos Santos, em 18.01.1951; e 20% para os herdeiros-sobrinhos(filhos de **JOSÉ DE PAULA SANTOS** e **JOSÉ APARECIDO SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1423, em Borrazópolis-PR; **ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS**, maior e capaz do lar, residente e domiciliada na Rua Francisco Xavier nº.596, Parque Cidade, em Campinas-SP; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, maior e capaz, comerciário, residente e domiciliado na Rua Osmar Simões, 55, em Curitiba-PR; **AGNALDO DOS SANTOS**, maior e capaz, padeiro, residente e domiciliado na Rua Liberdade, 18, em Curitiba-PR, e **NAYANA PEREIRA SANTOS**, maior e capaz, secretária administrativa, residente e domiciliada na Rua Americo Firmino de Toledo, 197, em Curitiba-PR, todos já qualificados, comparecendo como **Advogado Assistente: AIRTON MARTINS MOLINA**, inscrito na OAB/PR sob nº.10.331. **FUNREJUS R\$.36,00.** GR-PR ITCMD recolheram R\$.1.020,00 referente a 4% sobre o valor de R\$.25.500,00(em conjunto). Dou fê. Maringá, 19 de maio de 2009. Emolumentos:- 2.385,00 VRC igual a R\$.250,43. O Registrador:-

Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.11/
5.189

Procedo esta averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei nº.6.015/73, para constar que deixou de ser mencionado no registro nº.10 acima, um dos herdeiros-sobrinhos, sendo: **RONALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor civil, residente e domiciliado na Rua David Alves, 1688, em Curitiba-PR, portador da CI nº.5.352.968-2-SSP/PR e CPF nº.779.739.849-68. Dou fê. Maringá, 19 de maio de 2009. O Registrador:-

Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.12/
5.189

Procedo esta averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei nº.6.015/73, para constar que foi mencionado erroneamente no registro nº.09 desta matrícula, o nome da viúva-meeira, como sendo **LAURA PEDROSO SANTOS**, quando na verdade o certo e correto é **LAURA PEDROSO DOS SANTOS**. Dou fê. Maringá, 12 de agosto de 2009. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.13/
5.189

PRENOTAÇÃO Nº.235.867 de 06.08.2009. MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento de **LAURA PEDROSO DOS SANTOS**, assinado em Marialva-PR, em 27 de julho de 2009, acompanhado da cópia autenticada da certidão de casamento nº.14512, livro B-050, fls.132 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Apucarana-PR, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **mudança do estado civil** da mesma, que continuará a assinar **LAURA PEDROSO DOS SANTOS**, depois de haver contraído matrimônio sob o regime de **separação obrigatória de bens**, em 26.01.2008, com **GERALDO SEBASTIÃO DE CASTRO**, alterando-se consequentemente seu estado civil de **VIÚVA** para **CASADA**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 09 da Lei mencionada no registro nº.08 desta matrícula. Dou fê. Maringá, 12 de agosto de 2009. Emolumentos:- 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.14/
5.189

PRENOTAÇÃO Nº.235.868 de 06.08.2009. **VENDA E COMPRA**. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Marialva-PR, em 21 de julho de 2009, livro 191-E, fls.071/074, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da CI nº.11.155.885-2-SSP/SP e CPF nº.252.359.718-76, já qualificada, e seu marido ALCIDES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da CI nº.5.593.432-8-SSP/PR e CPF nº.063.066.408-00, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Razgulaeff, 511, Vila Nova, nesta cidade; JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS, portador da CI nº.313.766-0-SSP/PR, já qualificado, e sua mulher THEREZA ROSSI DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da CI nº.3.524.872-2-SSP/PR e CPF nº.409.011.492-68, maiores e capazes; ANTÔNIA DOS SANTOS IWANAGA, maior e capaz, já qualificada; ANDREA MITIKO IWANAGA, assistida por seu marido Silvio Leite, autônomo, casados em 26.12.1996, maiores e capazes, residentes e domiciliados na Rua 36.205, nº.241, Jardim América, nesta cidade, já qualificados; LAURA PEDROSO DOS SANTOS, já qualificada, assistida por seu marido, Geraldo Sebastião de Castro, brasileiro, portador da CI nº.395.059-SSP/PR e CPF nº.107.419.929-49, maiores e capazes, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Alexandre Razgulaeff, 511, Vila Nova, nesta cidade; JOSÉ APARECIDO SANTOS, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, LUÍS CARLOS DOS SANTOS, RONALDO DOS SANTOS, AGNALDO DOS SANTOS, e NAYANA PEREIRA SANTOS, todos residentes e domiciliados na Rua Alexandre Razgulaeff, 511, Vila Nova, nesta cidade, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.20.000,00(vinte mil reais), dando plena e geral quitação, a ADRIANA CLAUDIA AMADEI, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Alexandre Razgulaeff, 511, Vila Nova, nesta cidade, portadora da CI nº.3.678.692-2-SSP/PR e CPF nº.547.044.729-49. FUNREJUS R\$.80,00. GR-ITBI recolheu R\$.1.036,37 referente a 2% sobre o valor de R\$.51.818,83. Dou fé. Maringá, 12 de agosto de 2009. Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.452,80. O Registrador:- *Mirafra* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.15/5.189. PRENOTAÇÃO Nº.288.422 de 01/07/2014. **CONSTRUÇÃO**. Nos termos do requerimento de ADRIANA CLAUDIA AMADEI, assinado nesta cidade, em 01 de julho de 2014, acompanhado da Certidão de Construção nº.1344/2014, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 23.04.2014, ART nºs.20140180526 e 20140180437, arquivados sob nº.26, pasta 854, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.189072014-88888705, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 27.06.2014, válida até 24.12.2014, arquivo nº.186, pasta 22-C, procedo esta averbação para constar as seguintes construções: atualização residencial em alvenaria com área de 19,95m², conforme projeto aprovado em 23/04/2014, habite-se nº.1266/2014, e atualização edícula residencial em alvenaria com área de 50,40m², conforme projeto aprovado em 23/04/2014, habite-se nº.1267/2014, avaliadas em R\$.81.252,84 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). FUNREJUS guia nº.14017187230145600, recolhido R\$.162,50, em 07/07/2014, arquivo nº.48, pasta 31-F. Dou fé. Maringá, 09 de julho de 2014. Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.338,49. ff. O Registrador:- *Mirafra* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

R.16/5.189. PRENOTAÇÃO Nº.292.725 de 10/11/2014. **VENDA E COMPRA**. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial ou Misto (Residencial e Comercial), com Alienação Fiduciária do Próprio Imóvel Adquirido em Garantia, com Utilização de Recursos Próprios, assinado nesta cidade, em 31 de outubro de 2014, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pública, nos termos do artigo 45 parágrafo único da Lei nº.11.795 de 08.10.2008, arquivado sob nº.27, pasta 972, a proprietária ADRIANA CLAUDIA AMADEI, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº.2431, Casa, nº.18, Jardim Cidade Alta, nesta cidade, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$.46.187,00 pago pela CAIXA mediante crédito em conta corrente em 10 dias; e R\$.183.313,00, com utilização de recursos próprios, a OSVALDO MASSATACA ITO, brasileiro, maior, divorciado, eletrecitário, portador da CI/RG nº.4.383.595-5-SESP/PR e do CPF nº.771.364.389-34, residente e domiciliado na Rua Professor Jailton Saraiva nº.127, Jardim América, nesta cidade. Com Certidões de Feitos Ajuizados, Cível, Trabalhista e Federal, conforme consta no instrumento. FUNREJUS nº.12537181-5, recolhido R\$.459,00, em 12/11/2014, arquivo 112, pasta 34-F. GR-ITBI processo nº.10327/2014, recolheu R\$.4.600,00 referente a 2% sobre o valor de R\$.230.000,00, em 18.11.2014. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 19 de novembro de 2014. Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.676,98. ff. O Registrador:- *Mirafra* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

segue às fls... 0 03



Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná
Francisco Emílio Ribeiro Planas
Registrador

5-189

CNM 083861.2.0005189-92
MATRÍCULA

MATRÍCULA

5-189

DATA

19 NOV. 2014

Fis.

03

RUBRICA

m.

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

R.17/5.189. PRENOTAÇÃO N°.292.725 de 10/11/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Escritura Pública mencionada no registro n°.16, o adquirente **OSVALDO MASSATACA ITO**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **aliena em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da Credora Fiduciária: **CAIXA CONSÓRCIOS S.A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco "A", 8º Andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n°.05.349.595/0001-09, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.47.716,33 (quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), sendo o prazo original do grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente 63 meses, com prestações mensais no valor de R\$.867,48, com vencimento todo dia 10 de cada mês, prestação esta, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão do Grupo 0478, da Cota 0076, pelo INPC(Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$.676,25, acrescida da taxa de administração de 17%, equivalentes a R\$.93,32, fundo de reserva de 5% equivalente a R\$.32,86. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.230.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do instrumento. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa n°.02/1999. Dou fé. Maringá, 19 de novembro de 2014. **Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.338,49. ff. O Registrador:-**

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.18/5.189. PRENOTAÇÃO N°.292.725 de 10/11/2014. **CLÁUSULA RESTRITIVA.** Conforme Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Sétima do Instrumento Particular mencionado no registro n°.16, e o disposto no § 5º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora: **CAIXA CONSÓRCIOS S.A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes da garantia como se vê no R-17, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco dos bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV) não podem ser dados em garantia de débitos da administradora. FUNREJUS isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 09 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 19 de novembro de 2014. ff. O Registrador:-

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.19/5.189. PRENOTAÇÃO N°.304.071 de 20/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Autorização para Cancelamento de Registro da Propriedade Fiduciária - Consórcio Imobiliário, expedida pela **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, assinada na cidade de Brasília-DF, em 13 de outubro de 2015, arquivada sob n°.20, pasta 1274, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n°.17, tendo em vista a quitação da dívida. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 04 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 27 de outubro de 2015. **Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.105,21. plb. O Registrador:-**

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente

R.20/5.189. PRENOTAÇÃO N°.316.888 de 02/12/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular de Operação de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e de Outras Avenças, n°.148.307.132, assinado na cidade de Sarandi-PR, em 02 de dezembro de 2016, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pública, com base na
Segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, legislação e atos normativos complementares, **arquivado sob nº.21, pasta 1574**, o proprietário **OSVALDO MASSATACA ITO**, eletricitista e assemelhados, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **aliena em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, ao Credor Fiduciário: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.000.000/0001-91, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor de R\$.70.000,00 (setenta mil reais), em 178 parcelas mensais, pelo Sistema de Amortização do Empréstimo: PRICE, com vencimento da primeira prestação em 01.02.2017, sendo o período de amortização: 02.01.2017 a 01.09.2031, com taxa de juros: nominal de 26,4% ao ano, efetiva de 29,84% ao ano, e efetiva mensal de 2,2%; juros remuneratórios na inadimplência: Juro de mora: 1% ao ano, Multa moratória: 2%, valor total da 1ª prestação mensal na data da assinatura do contrato: R\$.1.574,17. Para fins de Venda em Público Leilão o imóvel dado em garantia fiduciária foi avaliado em R\$.317.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato. FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº.02/1999. Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2016. **Emolumentos:- 2.156,00 VRC igual a R\$.392,39. Ch. O** Registrador:-

Feliana Aquino Jacovís

Maria Eliana Fereira Jacovís - Substituta

AV.21/5.189. PRENOTAÇÃO Nº 331.038 de 19/06/2018. CANCELAMENTO.

Conforme Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, assinado na cidade de Sarandi-PR, em 15 de junho de 2018, averbo o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 20, nesta matrícula.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59.

Maringá, 02 de julho de 2018.Mt. Registrador:

Fernando Matsuzawa

Fernando Matsuzawa

Av.22/5.189. PRENOTAÇÃO Nº 332.684 de 20/08/2018. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.

Conforme requerimento do OSVALDO MASSATACA ITO, assinado nesta cidade, em 20 de agosto de 2018, acompanhado da cópia da Lei nº 1561 de 02/06/1982, da Prefeitura Municipal local, procedo esta averbação para constar que a Rua 36.201 passou a denominar-se **Rua Professor Jailton Saraiva**.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 11,58.

Maringá, 24 de agosto de 2018. ak. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.23/5.189. PRENOTAÇÃO Nº 332.684 de 20/08/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

Conforme requerimento mencionado na Av-22, acompanhado da certidão de numeração nº 4386/2018 - DDT, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 22/08/2018, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, recebeu a **numeração predial 127** para Rua Professor Jailton Saraiva.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80.

Maringá, 24 de agosto de 2018. ak. Registrador:

Flávio F. dos Santos Oliveira

Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.24/5.189. PRENOTAÇÃO Nº 332.128 de 31/07/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

EMITENTE: OSVALDO MASSATACA ITO, já qualificado.

Continua na folha 4

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

5.189

FOLHA

04

RUBRICA

✚

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

TÍTULO: Conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 350.087.955, emitida nesta cidade, em 30 de julho de 2018, o proprietário alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a favor do credor, em garantia do crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VENCIMENTO:** 10/07/2028, **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Maringá-PR, **FORMA DE PAGAMENTO:** 120 parcelas mensais, com taxa de juros efetiva de 1,230% ao mês e 15,81% ao ano. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 130.000,00. **FUNREJUS** isento (item 13 da Instrução Normativa nº 01/1999). **CNIB** negativa. **Emolumentos:** 4.329,00 **VRC** igual a R\$ 835,49. **Maringá, 24 de agosto de 2018. ak. Registrador:**  **Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018**

Av. 25/5.189. PRENOTAÇÃO Nº 411.313 de 21/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.**

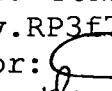
PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A, já qualificado.

TÍTULO: Conforme requerimento de BANCO BRADESCO S/A, assinado na cidade de Londrina-PR, em 11 de agosto de 2025, acompanhado da notificação e da certidão de vencimento de prazo, tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a **consolidação da propriedade** em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97.

ITBI recolhido R\$ 4.770,00 em 10/07/2025.

FUNREJUS guia nº 70366430-0, recolhido R\$ 477,00 em 22/08/2025. **CNIB** negativa. Emitida a DOI.

Emolumentos: 2.156,00 **VRC** igual a R\$ 597,21. **FUNDEP:** R\$ 29,8605. **ISS:** R\$ 11,9442. **SELO:** R\$ 8,00. **FUNARFEN:** SERI2.r5x6v.RP3f7-f5KIs.F790q.

Maringá, 22 de agosto de 2025. Gc. Registrador:  **Rafaela Costa Silva - Port. 123/2024**

PARA SIMPLES CONSUMIDORES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital